



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 26/2022 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 21 de outubro de 2022.

Altera o Anexo I da Decisão Nº 15/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS /2021, que dispõe sobre o curso de Aperfeiçoamento em Residência Agrícola, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.029584/2022-18,

DECIDE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Decisão Nº 15/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2021, que dispõe sobre o curso de Aperfeiçoamento em Residência Agrícola, da UFFS, com a prorrogação do prazo final para conclusão do curso para o segundo semestre de 2022, conforme Anexo I da presente Decisão.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de outubro de 2022.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 22/10/2022 13:17)
MARCELO RECKTENVALD
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: ###009#2

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 15:26)
PATRICIA ROMAGNOLLI
PRO-REITOR - TITULAR
PROEC (10.48)
Matricula: ###428#0

Processo Associado: 23205.029584/2022-18